



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2015.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de julho de 2015, na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, designada pela Portaria 001/2015 – Interv., sob a presidência de Luanna Maria Conceição de Moraes, membros efetivos: Elizângela Siqueira Santos Sena e Marcos Felipe da Silva Lisboa e Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN, para apreciar a seguinte pauta: 1º) **Abertura dos Envelopes (habilitação e proposta de preços) do processo licitatório 004/2015 – Interv.**, de modalidade **Carta Convite 003/2015- Interv.**; 2º) **Prazo para interposição de recurso**; 3º) **Caso não haja recurso, a minuta da segunda convocação será confeccionada no dia 03 de agosto de 2015, com a publicação no dia 04 do mesmo mês**; 4º) **Nova listagem de empresas para segunda convocação**; 4º) **Envio dos Respectivos Convites**; 5º) **Novas datas para agendamento, visita técnica, entrega e abertura dos envelopes para a segunda convocação**; 6º) **Revogação do Processo Licitatório nº 002/2015 – Interv.** Carta Convite nº 001/2015 – Interv. . Inicialmente, vale salientar que das 7 (sete) empresas que foram convidadas: **CAMPOS SERVICE LTDA – EPP, POLYCLIMA – AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, NATAL SERVICE, ZERO GRAU CLIMATIZAÇÃO, ALVES & COSTA LTDA – ME, HCCON CONSTRUTORA E LOPES REFRIGERAÇÃO**; além daquelas que vieram retirar o edital na sede do CORE/RN: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO, F & F DISTRIBUIDORA E O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, totalizando 10 (dez) empresas, apenas 3 (três) enviaram os envelopes de Habilitação e Proposta, quais sejam: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, NATAL SERVICE E HCCON CONSTRUTORA**. A presidente da CPL iniciou a abertura dos envelopes, onde constatou que a primeira empresa, **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, cumpriu rigorosamente com todos os itens do edital, estando devidamente habilitada, porém, ao verificar a documentação da segunda empresa, **NATAL SERVICE**, não continha item descrito no edital, que seria justamente o contrato social informando o objeto da mesma (venda e instalação de condicionadores de ar), tornando-se impossível confirmar o preenchimento dos quesitos para participação do certame. Assim, o procedimento tornou-se infrutífero, pois, de acordo com a Lei nº 8.666, há necessidade de existir 3 (três) empresas habilitadas para dar continuidade com a abertura dos envelopes de proposta comercial. Em face da Lei mencionada, foi dado prazo, de praxe, de 5 (cinco) dias para que, caso uma das empresas participantes da licitação, queira entrar



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

com recurso. Caso o prazo chegue ao fim, sem recursos, haverá uma segunda chamada onde as empresas que já fizeram parte receberão novamente o convite e outras serão convidadas. O fim do prazo para o recurso será no dia 03 de agosto de 2015. A criação da minuta da segunda chamada será confeccionada na mesma data para publicação no dia seguinte, 04 de agosto, com o respectivo envio dos novos convites. Há necessidade de informar que houve a representação de duas empresas no momento da abertura dos envelopes, quais sejam: Natal Service e HCCON Construtora. Nesta mesma data, foi feito um levantamento de novas empresas para participarem do certame, são elas: **CONFORT CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, TOTALINE CLIMATIC REFRIGERAÇÃO, CASA DAS GELADEIRAS, MULTICLIMATIZAÇÃO AR CONDICIONADO LTA – ME, PROJETAR – INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, R S REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, REFRIMOL REFRIGERAÇÃO MOSSORO LTDA – ME, TARACUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, TERCLIMA – TECNICA CLIMATICA LTDA, TERMOCLIMA ENGENHARIA LTDA – EPP.** Ficaram acertadas as seguintes datas para a segunda convocação: Publicação da Minuta do Edital em jornal de grande circulação para o dia 04/08/2015; Datas para agendamento das visitas técnicas para os dias 20 e 21/08/2015; Datas para a realização das visitas técnicas dias 24 e 25/08/2015; Entrega dos envelopes para 31/08/2015 e Abertura dia 01/09/2015 às 16:00 horas. Por fim, ficou taxativamente decidido que há obrigatoriedade de revogar o Processo Licitatório nº 002/2015 – Interv., Carta Convite nº 001/2015 – Interv., que tem como objeto a aquisição e instalação de plataforma elevatória, haja vista a necessidade de fazer mudanças nas características do objeto, prazo para entrega do mesmo e sua instalação, assim como também, a extensão de manutenção e garantia pela empresa que será vencedora do certame, de 1 ano para 5 anos de garantia. Concluindo a reunião, fixou-sedata para publicação da minuta do edital de revogação em jornal de grande circulação para o dia 04/08/2015, como também o envio das cartas informando sobre a revogação para aquelas empresas que participaram da licitação. A data para publicação de nova licitação para a aquisição da elevatória ainda será definida. A presidente da comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e por Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN. Natal/RN, 28 de julho de 2015.


LUANNA MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS

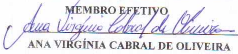
PRÉSIDENTE DA CPL


MARCOS FELIPE DA SILVA LISBOA

MEMBRO EFETIVO


ELIZÂNGELA SIQUEIRA SANTOS SENA

MEMBRO EFETIVO


ANA VIRGÍNIA CABRAL DE OLIVEIRA

ADVOGADA – OAB/RN 9.046